

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA

Reajuste do MEC não se baseia na Lei do Piso

SUNDMUB - Assessoria de Imprensa

O Ministério da Educação (MEC) divulgou hoje (24) o valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público em 2011. O reajuste foi de 15,8%, elevando o piso de R\$ 1.024 para R\$ 1.187. Apesar de a Lei 11.738/08, que instituiu o piso, determinar a atualização com base no percentual de crescimento do valor por aluno estabelecido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o novo valor não segue essa diretriz.

Para a CNTE, desde o primeiro reajuste, em 2010, o MEC não se baseia na Lei. O Ministério da Educação, está acatando o parecer emitido pela Advocacia Geral da União (AGU), que não leva em conta o reajuste sobre o valor que deveria ter sido reajustado já em 2009”. Isso quer dizer que, ao corrigir o piso em janeiro de 2010, o MEC levou em consideração o valor de R\$ 950,00, que entrou em vigor em 2008, e deveria ser atualizado em janeiro do ano seguinte.

Assim como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o SINDMUB insiste que o valor anunciado pelo MEC ficou abaixo das estimativas calculadas pela categoria, que reivindica um mínimo de 21%.

Outro fator emperra o cumprimento da lei pelas secretarias de Educação: desde 2008 está parada no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação impetrada por cinco governadores que questiona alguns dispositivos do projeto. O julgamento foi interrompido naquele ano por um pedido de vistas e não foi concluído. “Isso cria uma insegurança jurídica que só beneficia Estados e municípios, mas não beneficia os professores e a Educação. Enquanto a questão não é resolvida, prefeitos e governadores oportunistas se valem disso para não colocar nada em prática”, critica o presidente da CNTE. A categoria prepara para abril uma grande mobilização pelo cumprimento da Lei com eventos em todo o País.

Piso Salarial do Professor - 2011

O ministro da Educação, Fernando Haddad, vai divulgar nesta quinta-feira (24) o novo do piso nacional do professor do ensino básico, que terá um reajuste de 15,9%. O valor vai subir de R\$ 1.024,67 para R\$ 1.187,97.

Pela lei, nenhum professor de nível médio, com jornada de 40 horas semanais, pode ganhar menos que isso. O piso é determinado com base no custo por aluno do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) – atualmente, R\$ 1.722,05.

O MEC (Ministério da Educação), no entanto, não tem competência para determinar o reajuste, por problemas na legislação. Haddad deve divulgar amanhã uma espécie de documento-referência para Estados e municípios.

Esse documento também deve regulamentar a transferência de recursos da União para o pagamento do piso mínimo salarial do professor. A exemplo do que acontece com o mínimo a ser investido por aluno, a União complementa o piso naqueles municípios que não têm condição de pagá-lo.

Segundo o presidente da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), Carlos Eduardo Sanches, não havia um caminho que detalhava como os municípios poderiam pedir o dinheiro. Por causa disso, o dinheiro “destinado” ao piso acabou voltando para a conta geral do Fundeb.

Por mais que haja a obrigatoriedade, o piso nacional ainda provoca muitos atritos entre os três níveis de governo. Estados já chegaram a argumentar que a lei que instituiu o valor mínimo é inconstitucional. No Congresso, tramita um projeto que pretende dar ao MEC o poder de regular o aumento.

A docência não é o único ponto de problemas no financiamento da educação básica. Segundo Sanches e especialistas, se não houver “dinheiro novo”, não será possível incluir todas as crianças de 4 a 17 anos, como a lei prevê que aconteça até 2016.

Fonte: UOL